

BOLÍVIA

GUIA PRÁTICO

**PARA CONHECER O PROCESSO
DE EXPORTAÇÃO DE BENS**



Coordenação e Edição:
Setor de Promoção Comercial e Investimentos
Consulado-Geral do Brasil
Santa Cruz – Bolívia

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES



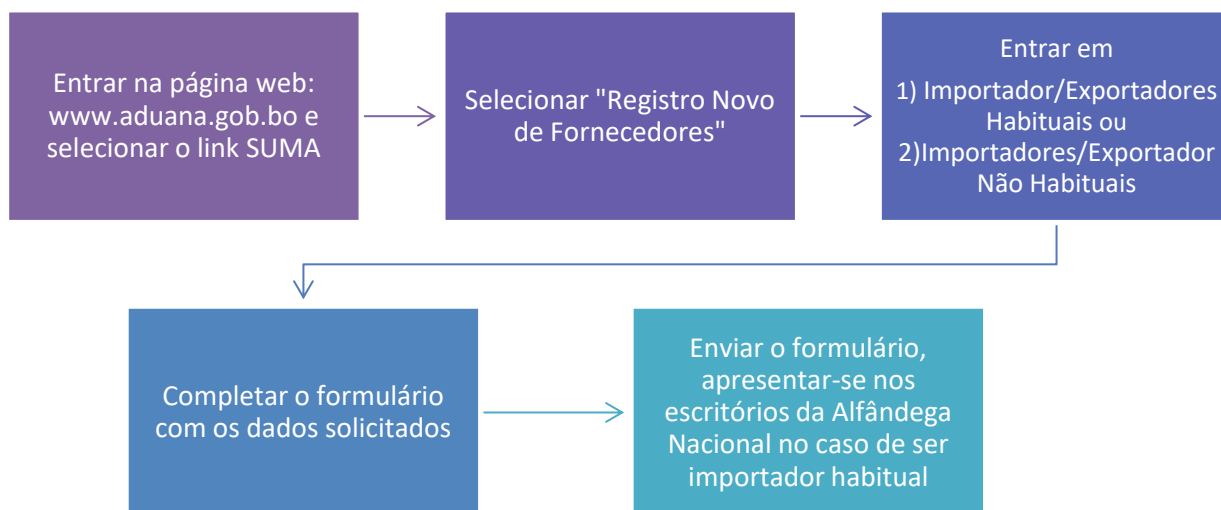
1

Registro e cadastro do importador

Na Bolívia, qualquer empresa ou pessoa física que pretenda realizar importações deve registrar-se no Padrão de Operações de Comércio Exterior da Alfândega Nacional, por meio das seguintes modalidades:

Presencial: Deve ser utilizada pelas pessoas jurídicas e empresas individuais que realizem operações de importação habituais, que estejam inscritas no Serviço Nacional de Impostos - SIN. O registro é feito inicialmente na página da Alfândega boliviana na internet (www.aduana.gob.bo) e, posteriormente, é necessária a presença física do representante legal nos escritórios da Alfândega.

Não Presencial: Deve ser utilizada pelas pessoas ou empresas que não realizem importações habituais e que poderão realizar seu registro completo pela Internet.



2

Verificação de certificações e autorizações prévias

Toda a documentação da mercadoria sujeita a certificações e/ou autorizações prévias deve ser tramitada junto à entidade competente antes do embarque.

INSTITUIÇÃO

PRODUTO



SENASAG
Servicio Nacional de Sanidad Agropecuaria e
Inspección Alimentaria
BOLIVIA

Animais, vegetais, bebidas, óleos, produtos da indústria alimentar, agroquímicos, adubos, móveis de madeira, produtos farmacêuticos veterinários



Sucos, fórmulas lácteas, álcoois cíclicos, produtos químicos orgânicos, produtos farmacêuticos, perfumes cosméticos, sabonetes, preparações para lavar, fraldas, preservativos, placas de raios x, seringas, agulhas



Moedas, bilhetes, cédulas de identidade e formulários para valores tributários



Hidrocarboneto e seus derivados



Aparelhos emissores, aparelhos de radar, radionavegação excepto GPS



Veículos automotores



Elementos químicos radiativos, isótopos radiativos e equipamentos médicos



Armas de fogo, munições, explosivos e material bélico e armas químicas



Máquinas de jogos de azar, suas partes e suas peças



Ácidos, bases, oxidantes, solventes



Substâncias que causem ou ameacem causar efeitos nocivos na saúde humana ou no meio ambiente, substâncias que afetam a camada de ozônio



Instrumentos de medição, cimento, recipientes de ferro ou aço para gases comprimidos GNV e GLP



Amianto (Asbesto), derivados halogenados dos hidrocarbonetos e mercadorias sujeitas à CITES

3 Procedimentos de importação

O consignatário da mercadoria (importador) pode contratar uma Agência de Despachantes Aduaneiros ou realizar o despacho pessoalmente.

1º

Emissão de Nota Fiscal

O exportador emite a Fatura Comercial do país de origem das mercadorias (valor FOB, detalhe da mercadoria e preços).

Empresa de Transporte

Contrata-se uma transportadora internacional que, com base nos documentos necessários (fatura comercial, documentos de embarque, packing list e outros), emitirá o Manifesto de Carga Internacional, conforme o modo de transporte.

2º

3º

Trânsito Internacional

O transportador leva e entrega a mercadoria ao posto aduaneiro de destino (seja fronteira, no interior ou em zona franca) até que lhe emitam o Termo de Recepção por parte do concessionário ou Zona Franca.

Despacho Aduaneiro

O importador ou agente despachante deverá contar com a seguinte documentação para o despacho aduaneiro: fatura comercial, documento de embarque, apólice de seguro, fatura de transporte, declaração de recepção, packing list, certificado de origem, certificados e/ou autorizações prévias, certificado sanitário.

4º

5º

Declaração Única de Importação

Com os documentos indicados, preenche-se a Declaração Única de Importação (DUI) no “Sistema Aduanero Automatizado – SIDUNEA” (<https://www.aduana.gob.bo/aduana7/descargas-sidunea>), obtendo um número de registro.

Tributos Aduaneiros

Após aceita a DUI, há um prazo de 3 dias úteis para o pagamento de tributos: Tarifas Alfandegárias -TA, Imposto sobre o Valor Agregado - IVA (14,94%), Imposto ao Consumo Específico - ICE (taxas podem variar entre 1-5-10-50%), Imposto Especial aos Hidrocarbonetos e Derivados - IEDH (% definida pelo governo), conforme corresponda.

6º

7º

Distribuição de Canais

Após o pagamento dos tributos, o SIDUNEA distribui de forma automática um canal (vermelho, amarelo, verde) para proceder com revisão da documentação física e/ou autorização de saída das mercadorias. ●●●

Autorização de Saída das Mercadorias

Autorizada a saída das mercadorias, o Concessionário emitirá a “Constancia de Entrega de Mercaderias” para sua livre circulação, devendo ter pago ao depósito aduaneiro os valores pelos seus serviços.

8º

4

Modalidades de despacho aduaneiro

1) Despacho Geral

Aplica-se a todo tipo de mercadoria que ingressa no território nacional.

2) Despacho Antecipado

Aplica-se antes da chegada da mercadoria ao território boliviano. São sorteados os canais na Alfândega de Fronteira de ingresso ao país. O declarante deverá dispor da documentação original exigida dentro dos 20 dias da chegada da mercadoria ao território nacional.

3) Despacho Imediato

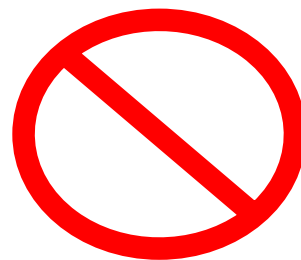
Aplica-se às mercadorias que, por sua natureza perecível ou condições de estocagem, devem ser disponibilizadas pelo importador de forma imediata, podendo apresentar os documentos de apoio por meio eletrônico autorizado. O Declarante deverá apresentar a documentação original exigida dentro dos prazos estabelecidos.



5

Produtos proibidos para a importação

Está proibido o ingresso das seguintes mercadorias no território boliviano:



- Mercadorias nocivas ao meio ambiente, saúde, vida humana e animal:
 - Animais vivos afetados por enfermidades;
 - Plantas, frutos, sementes e outros produtos de origem vegetal que contenham pragas;
 - Rejeitos de substâncias radiativas, de processos mineiros e metalúrgicos, e outros resíduos perigosos; e
 - Substâncias que afetam a camada de ozônio que contenham CFC (clorofluorcarbono).

- Alimentos de consumo e insumos agropecuários que não estão registrados no “Servicio Nacional de Sanidad Agropecuaria e Inocuidad Alimentaria – SENASAG”.

- Produtos farmacêuticos, medicamentos de composição e fórmulas que não estão registradas no Ministério de Saúde e Esportes.

- Bilhetes de loteria estrangeira

- Imitações de moedas e bilhetes

- Armas, munições e explosivos

- Artigos usados de vestuário, tais como roupas e complementos de vestir, sapatos, roupa de cama, mesa e banho, cobertores, tapetes e artefatos para guarnição de interiores.

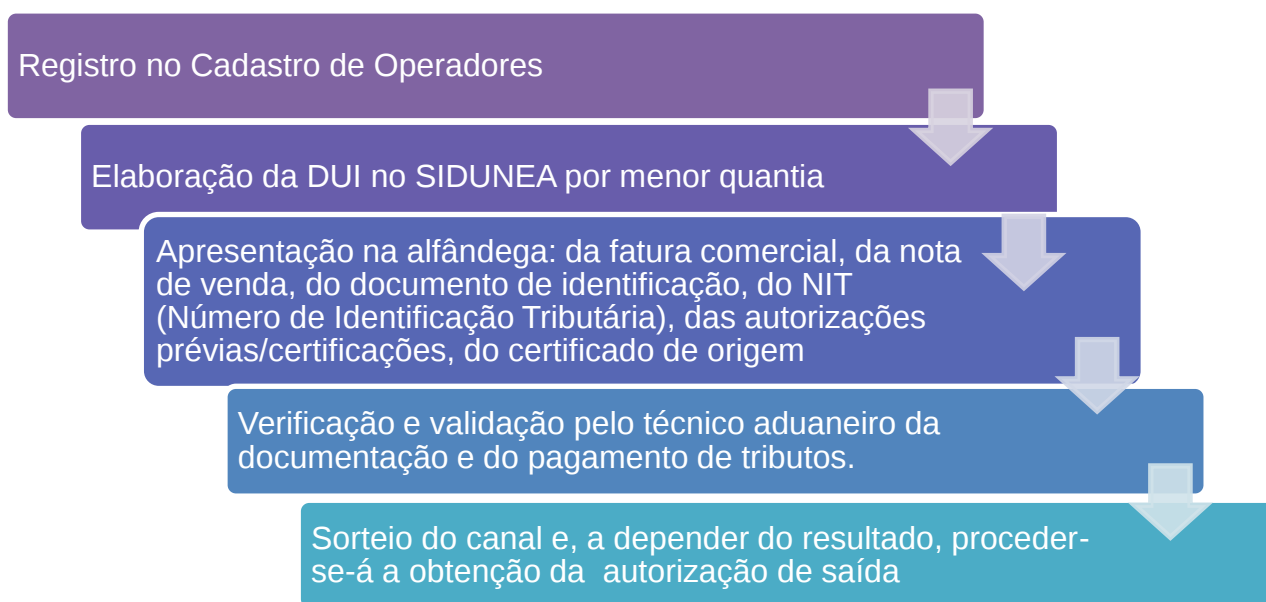
- Veículos, partes e acessórios para veículos, usados ou novos, que, de acordo com a norma em vigor, se encontram proibidos de importação.

6

Outros regimes de importação

➤ Importação por Menor Quantia

Aplica-se às mercadorias cujo valor seja igual ou menor a USD 2.000, ou quando o valor supere os USD 1.000 estabelecidos para o regime de viajantes. Para essas situações deve-se seguir os seguintes passos:



➤ Importação de Amostras

As mercadorias que chegam ao país com destino às feiras de exposição, sob regime de admissão temporária, gozam de suspensão do pagamento de tributos aduaneiros. Ou seja, produtos ou materiais com fins de exposição, degustação e distribuição gratuita estão isentos do pagamento de tributos, devendo estar identificados como amostra sem valor comercial. O valor unitário das amostras não deve exceder USD 5 e seu valor total não pode superar os USD 2.000. Para os bens de capital, os organizadores da feira internacional darão garantia suficiente para a Alfândega Nacional, pela suspensão temporária do pagamento dos tributos aduaneiros de importação.



7

Cultura de negócios



Práticas de negociações na Bolívia

A comunicação é majoritariamente em espanhol, já que o português é pouco falado.	Ao conhecer o título profissional da contraparte boliviana, recomenda-se tratar a pessoa por esse título. Ex. Engenheiro, Licenciado.
A observação da pontualidade não é estrita.	Cartões de visita são usados para as reuniões.
A economia não é dolarizada, mas o dólar é a referência básica nas negociações comerciais.	Oferecer refeições e presentes são práticas apreciadas.
A organização de eventos sociais são para melhor conhecer os parceiros comerciais; valoriza-se as pessoas agradáveis e amigáveis.	Os empresários bolivianos esperam conhecer as instalações da contraparte, o que permite acelerar consideravelmente as negociações.
Fala-se muito sobre esportes.	Temas políticos devem ser tratados com prudência ou evitados.

CONTATOS DE INTERESSE:

SERVICIO NACIONAL DE SANIDAD AGROPECUARIA E INOCUIDAD ALIMENTARIA - SENASAG

Endereço: Av. Ejército Nacional No. 141
Telefone: (+591-3) 3 321523
Web: www.senasag.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia

AUTORIDAD DE REGULACIÓN Y FISCALIZACIÓN DE TELECOMUNICACIONES Y TRANSPORTES - ATT

Endereço: Av. Beni (entre 4to y 5to anillo) Edif. Gardenia Condominio
Torre Sur PB. Of. 2
Telefone: (+591-3) 3120587
Web: www.att.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia

AUTORIDAD DE FISCALIZACION DE ELECTRICIDAD Y TECNOLOGIA NUCLEAR - AETN

Endereço: Calle 21 de Mayo 949
Telefone: (+591-3) 33111291
Web: <https://www.aetn.gob.bo/>
Santa Cruz - Bolivia

DIRECCIÓN GENERAL DE SUSTANCIAS CONTROLADAS - DGSC

Endereço: Calle Vaca Guzman No. 500, entre Av. Ovidio Barbery y
Av. Banzer (entre 2do. y 3er. anillo)
Telefone: (+591-3) 33347485
Web: www.dgsc.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia

MINISTRO DE DEFENSA

Endereço: Sopocachi. Av. 20 de Octubre, esq. Pedro Salazar No.
2502
Telefone: (+591-2) 2432525
Web: www.mindef.gob.bo
La Paz - Bolivia

COMISION GUBERNAMENTAL DEL OZONO BOLIVIA - CGO

Endereço: Calle Paraguay, segundo pasaje No. 23, Zona
Miraflores
Telefone: (+591) 73564027
Web: <http://snia.mmaya.gob.bo/>
La Paz - Bolivia

CONSULADO DO BRASIL EM SANTA CRUZ, BOLÍVIA

Endereço: Av Marcelo Terceros Bánzer 334
Telefone: (+591-3) 344.75.75
E-mail: cg.santacruz@itamaraty.gov.br
Web: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-santa-cruz-de-la-sierra>
Santa Cruz - Bolivia

AGENCIA ESTATAL DE MEDICAMENTOS Y TECNOLOGÍAS EN SALUD - AGEMED

Endereço: Calle Aspiazu No. 668 (Entre, Abdón Saavedra y
Ecuador), Zona Sopocachi
Telefone: (+591-2) 2119831
Web: <https://www.agemed.gob.bo/>
La Paz - Bolivia

MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS PÚBLICAS DE BOLIVIA - MEFP

Endereço: Av. Mariscal Santa Cruz esquina Calle Loayza
Telefone: (+591 2) 2183333
Web: www.economiayfinanzas.gob.bo/
La Paz - Bolivia

AUTORIDAD DE FISCALIZACIÓN Y CONTROL SOCIAL DE BOSQUES Y TIERRA - ABT

Endereço: Av. 2 de agosto (4to anillo) No. 6
Telefone: (+591-3) 3488330
Web: www.abt.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia

AGENCIA NACIONAL DE HIDROCARBUROS - ANH

Endereço: Av. San Martin, Ed. Centro Empresarial Equipetrol
No. 1700
Telefone: (+591-3) 3459124
Web: www.anh.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia

AUTORIDAD DE FISCALIZACIÓN DEL JUEGO - AJ

Endereço: Calle Prolongación Campero bo. 155, Zona Norte
Telefone: (+591-3) 3333031
Web: www.aj.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia

INSTITUTO BOLIVIANO DE METROLOGIA - IBMETRO

Endereço: Av. Alemana Calle Ascensión No. 3630
Telefone: (+591 3) 3410922 / 3438081 / 3145172
E-mail: info@ibmetro.gob.bo
Web: www.ibmetro.gob.bo
Santa Cruz - Bolivia